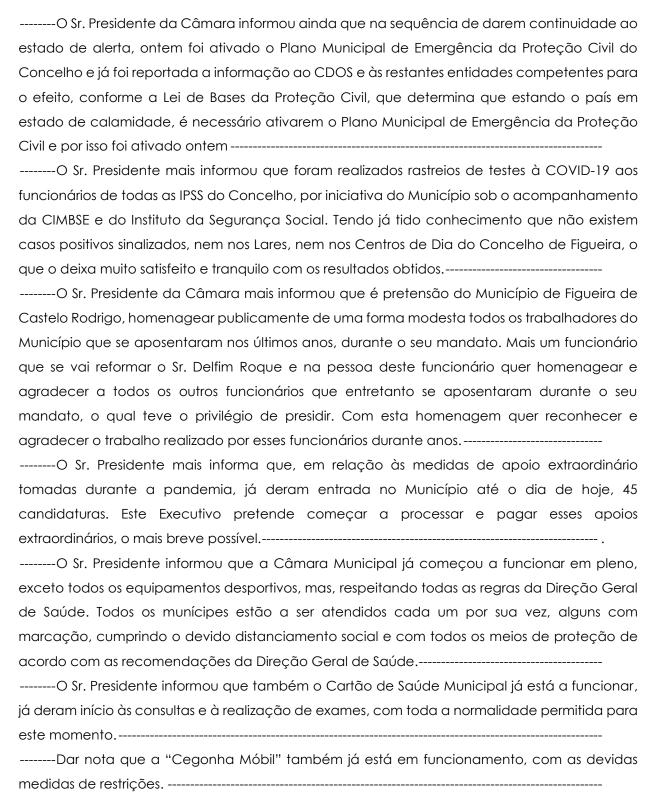


Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte de maio de dois mil e vinte.

| Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas e quarenta e |
|--|
| cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado |
| Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, por videoconferência participaram |
| os Srs., Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice- |
| Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso e |
| Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião |
| ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: |
| Ordem de Trabalhos |
| Período de antes da Ordem do Dia: |
| Leitura e Aprovação da Ata da Reunião de Câmara |
| Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 de abril de |
| 2020; |
| Ordem do Dia: |
| Propostas: |
| PROPOSTA N.º 425/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 - Mapa de Fluxos de Caixa da |
| prestação de contas de 2019, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa de 2010, 1.ª Revisão ao |
| Orçamento da receita de 2020 e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2020 (PPI e AMR); |
| PROPOSTA N.º 426/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – 7.ª alteração ao Orçamento 2020 e |
| 7.º alteração às Grandes Opções do Plano – G.O.P (P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos e |
| A.M.R. – Atividades Mais Relevantes) 2020 – para ratificação; |

| PROPOSTA N.º 427/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – Apoio extraordinário a conceder às |
|---|
| Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, |
| tendo em vista mitigar os efeitos pandemia COVID-19; |
| PROPOSTA N.º 428/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – Contrato-Programa a celebrar entre |
| o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Douro Social – Associação de Solidariedade |
| Social de Barca de Alva; |
| PROPOSTA N.º 429/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – Abertura de lojas com porta aberta |
| para a rua com área superior a 400m2 – Ratificação de despacho; |
| PROPOSTA N.º 430/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 – Isenção de pagamento de taxas de |
| ocupação de espaço público – Esplanadas - Ratificação de despacho; |
| Outros Assuntos |
| Período de antes da Ordem do Dia |
| O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a |
| disponibilidade dos Srs. Vereadores e da Técnica Ana Ribeiro aqui presente |
| O Sr. Presidente informou que ontem em reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil |
| foi deliberado por unanimidade o prolongamento do estado de alerta, por mais 15 dias, até ao |
| dia 31 de maio. Neste momento existem mais pessoas a circular, pois as pessoas estão ávidas |
| de sair de casa. Obviamente que esta situação implica cuidados redobrados nesta fase de |
| desconfinamento. Mas as forças policiais vão estar em alerta para todas as situações, que neste |
| momento têm que continuar a ser respeitadas |
| Nesta semana, vamos entrar em fase de desconfinamento e deseja que todos os |
| empresários do Concelho que estiveram encerrados nos últimos tempos, que agora tenham |
| sucesso no desenvolver das suas atividades. Pois o facto de terem estado encerrados durante |
| dois meses não deve ter sido nada fácil, mas, espera que dentro de pouco tempo tudo volte à |
| normalidade. Aproveita para fazer um apelo a todos os munícipes e a todos os que visitam o |
| Concelho, apesar das restrições, que aproveitem para visitarem os nossos restaurantes e tomem |
| café, nos estabelecimentos de café do Concelho, pois considera que é seguro todos irem aos |
| estabelecimentos, isto no sentido de darem uma maior motivação aos empresários e assim |
| também podem verificar que é seguro frequentarem os restaurantes e cafés de Figueira de |
| Castelo Rodrigo. Neste momento, a vida está a tentar voltar à normalidade e por isso foi |
| deliberado continuarem o Estado de Alerta |



| Na última reunião o Sr. Vereador Carlos Condesso questionou sobre qual era o número de |
|---|
| desempregados no Concelho. Neste sentido, o Sr. Presidente informou que tem conhecimento |
| que no mês de março, conforme estatísticas do Instituto de Emprego e Formação Profissional, o |
| Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo tem um total de 177 desempregados. No mês de abril |
| e maio, é possível que com a situação de pandemia que se verificou por todo o país, esse |
| número possa vir a aumentar |
| Também na questão que foi colocada sobre a atribuição de apoios aos agricultores do |
| Concelho "Figueira Empreende Mais" e "Figueira Mais Verde". O Executivo já tem cabimentado |
| o valor de 83 mil euros, para poderem efetuar os pagamentos o mais rápido possível aos |
| agricultores do Concelho. O departamento da divisão financeira está a elaborar a |
| documentação para efetuarem o pagamento aos referidos apoios |
| Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso cumprimentando o Sr. Presidente, os Srs. |
| Vereadores bem como a Técnica do Município, Ana Ribeiro aqui presente |
| O Sr. Vereador Carlos Condesso gostaria de dizer que deseja que todos estejam bem de |
| saúde e espera que estas reuniões realizadas por videoconferência cheguem ao fim, pois |
| considera que os eleitos locais tem que ser os primeiros a dar o exemplo, gostaria que a próxima |
| Reunião de Câmara já se realizasse de forma presencial nos Paços do Concelho com todas as |
| condições de segurança exigíveis para o momento |
| Porque estão nesta fase de desconfinamento todos juntos devem travar esta pandemia, |
| é tempo de olhar em frente e que este período fique para trás, neste momento é necessário |
| olhar para o futuro. Foi um período em que tudo ficou suspenso e é necessário que esta fase |
| fique para trás, é preciso olhar em frente, incentivar e ajudar os empresários e o comércio local |
| e é também necessário que o Município ajude todas as IPSS do Concelho |
| O crescimento económico é muito importante, espera que num futuro próximo tudo volte |
| à normalidade, considera que seria importante fazerem alterações ao Regulamento das |
| medidas de apoio aos empresários do concelho, que, no seu entender as empresas deviam ser |
| apoiadas de acordo com o número de funcionários pertencentes à empresa |
| O Sr. Vereador também regista com agrado que o Sr. Presidente agora vá ao encontro |
| das medidas apresentadas de pelos Srs. Vereadores do PSD, referentes aos apoios prestados às |
| IPSS do Concelho, mas, considera que o valor que pretendem atribuir é um pouco reduzido e |
| poderiam ir muito mais além no apoio a estas Associações de Solidariedade do Concelho. O |
| que lhe parece é que na altura em que os Srs. Vereadores do PSD apresentaram a proposta, só |

| votarar | m contra porque foi apresentada pelos Srs. Vereadores do PSD e agora vão ao encontro |
|-----------|---|
| das me | edidas apresentadas |
| C | Sr. Vereador quis aqui propor que neste momento está na altura de promover o |
| Conce | lho a nível turístico, para que todos os portugueses venham visitar o Concelho de Figueira |
| de Cas | telo Rodrigo e conhecerem as nossas potencialidades turísticas destes nossos territórios. |
| N | leste momento de desconfinamento as pessoas não podem e não devem andar muito |
| juntas e | e neste verão não devem ir às praias e podem visitar o Interior. Para divulgarem o território |
| conside | era que deve haver uma promoção turística forte e séria a nível nacional. Este é o |
| momer | nto de os turistas visitarem o Interior pois aqui há paz, há sossego, há património e é seguro. |
| Sugeriu | ao Executivo que elaborem um slogan que incentive as pessoas a visitarem Figueira de |
| Castelo | Rodrigo e sugeriu o seguinte slogan, "Figueira acolhe-te de braços abertos", em |
| homen | agem ao "Cristo Rei da Marofa", considera que este é o momento de ir para fora cá |
| dentro. | |
| C | Sr. Vereador quis ainda questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre o ponto de situação |
| em que | e se encontra a candidatura ao Plano de Regadio no concelho de Figueira de Castelo |
| Rodrigo |) |
| To | ambém gostaria de saber o ponto de situação em que se encontra o projeto de |
| constru | ção de um parque infantil em Vilar Torpim |
| Т | ambém gostaria de ter conhecimento do ponto de situação em que se encontram as |
| balanç | as que foram instaladas nas freguesias que poderiam servir os agricultores nas suas tarefas |
| agrícol | as do dia a dia |
| G | Quanto ao número de desempregados no Concelho, o Sr. Presidente informou que são |
| 177, co | onsidera que ainda não é um número muito elevado, mas, seria necessário que a |
| econor | mia local desse resposta a estas pessoas, criando postos de trabalho, para que não seja |
| a Câm | ara Municipal a acolher estas pessoas que estão desempregadas. Se a Câmara apoiar |
| de forn | na correta a economia local, ela própria se encarregará de empregar essas pessoas e |
| isto se h | nouver a possibilidade de criação de postos de trabalho |
| C | Sr. Vereador questionou o ponto de situação em que se encontra a organização do |
| Cadast | tro Edificado da Câmara Municipal. Parece-lhe que a Câmara de Figueira não deve ser |
| assim tõ | ão rica em edifícios, para estarem a demorar assim tanto tempo a elaborarem o cadastro. |
| Gostari | a de ter conhecimento de um relatório por escrito de tudo o que está a ser feito e |
| tambéi | m de todas as prestações de serviços que existem na Câmara Municipal |

| Quanto aos testes de rastreio à COVID-19 realizados a todos as IPSS do Concelho, regista |
|--|
| com agrado que isso tenha sido uma realidade, uma iniciativa do Governo com o apoio da |
| CIMBSE e dos Municípios e também regista com agrado que os resultados tenham sido todos |
| negativos |
| O Sr. Vereador também regista com agrado que sejam homenageados os funcionários |
| reformados que prestaram serviço no Município de Figueira de Castelo Rodrigo, mas, entende |
| que a homenagem devia ser feita a todos os aposentados do Município e não só apenas aos |
| que se aposentaram no seu mandato, pois todos deram ao Concelho |
| O Sr. Vereador quis referir que a Ata de 08 de abril de 2020, que vem a esta reunião para |
| aprovação, não contém todas as suas intervenções realizadas no decorrer da reunião. A |
| Técnica que redigiu a referida ata, solicitou-lhe as intervenções realizadas durante a reunião, |
| porque não foi ela que secretariou a reunião e a gravação não estava audível. Pelo que enviou |
| à Técnica as intervenções de que se lembrava, mas como faz as intervenções de improviso, não |
| se lembra de tudo. A Técnica Dr.ª Cristiana Mendes, que secretariou a reunião é que tinha que |
| ter os apontamentos das intervenções realizadas pelos Srs. Vereadores. Considera que se tratou |
| de uma reunião importante, que em parte descreve o início desta pandemia no Concelho e |
| gostava que ficasse registado em ata, um pouco da história do que foi a pandemia da COVID- |
| 19 em Figueira de Castelo Rodrigo, para registo futuro |
| O Sr. Vereador quis aqui louvar o trabalho realizado pela Técnica Ana Ribeiro que redigiu |
| uma ata, sem ter estado presente, sem ter apontamentos, é sempre complicado, fez o que foi |
| possível e não podia ter feito mais. A Sr.ª Adjunta Cristiana Mendes, que secretariou a referida |
| reunião, é que tem que ter conhecimento das intervenções realizados pelos Srs. Vereadores e |
| por sua vez transcrevê-las para a ata |
| Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento cumprimentando o Sr. Presidente da |
| Câmara, os Srs. Vereadores, bem como a Técnica, Ana Ribeiro aqui presente |
| O Sr. Vereador Alfeu Nascimento em primeiro lugar gostaria de lançar aqui um apelo a |
| todos os Figueirenses. Enquanto as medidas de confinamento ainda estiverem em vigor, |
| designadamente na vertente da restauração e comércio (espaços reduzidos a 50%), voltarem |
| na medida do possível às rotinas normais do dia a dia, ou seja, frequentarem os restaurantes e |
| adquirirem os nossos produtos regionais, pois como é sabido, vários produtores do Concelho, |
| desde os doces, leite, azeite, amêndoa, vinho e a venda de animais, ficaram quase diria |
| suspensos, urge da nossa parte, de maior responsabilidade, prestar todo o apoio aos nossos |
| |

| produtores, através de campanhas de sensibilização, compre cá dentro e ajude a nossa |
|--|
| economia local. Assim, não conseguindo satisfazer todas as necessidades que eles pretendem, |
| estas iniciativas minimizavam os impactos |
| O Sr. Vereador gostaria de destacar o dia de ontem, como o dia Internacional do Museu. |
| Assim, atendendo à valorização do nosso Património Museológico, queria destacar os nossos |
| museus, o Centro Interpretativo e Museológico de Algodres, Museu de Artes e Ofícios Távora de |
| Escalhão e por último o Museu Rural e etnográfico de Vilar de Amargo, desejando as maiores |
| felicidades |
| O Sr. Vereador quis ainda dizer que gostaria e dado o tempo já decorrido e obviamente |
| as responsabilidades sobre esta matéria começam a ter consequências, gostaria de perguntar |
| ao Sr. Presidente, se já existe uma avaliação por parte do Município à Casa do Povo de Vilar de |
| Amargo, |
| O Sr. Vereador gostaria de ter conhecimento sobre as 45 candidaturas submetidas, no |
| programa de apoio às pequenas e médias empresas, questionou, destas 45 candidaturas, quais |
| são aquelas que reúnem os critérios de aceitação? |
| O Sr. Vereador gostaria de ter conhecimento sobre os 177 desempregados no Concelho |
| de FCR até abril, dados fornecidos pelo Fundo de Desemprego |
| Dizer que lhe parece excessivo, contrariamente ao que foi dito, tendo em consideração, |
| a faixa da população idosa, já reformada, aos jovens que frequentam a sua atividade escolar, |
| que não contabilizam e ainda aos nossos jovens que partem, uns para terminar a sua |
| licenciatura, que muitos já não regressam, ainda para piorar, são aqueles que tendo falta de |
| oportunidades, são obrigados a emigrarem, portanto somando todos este algoritmos, |
| subtraindo os desempregados, é excessivo! Demonstra bem a falta de estratégia política, em |
| criar alternativas e oportunidades que não seja, o emprego na Câmara! |
| Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Silva dizendo que de acordo com a intervenção |
| do Sr. Presidente da Câmara, o Município de Figueira continua a apoiar os alunos que não |
| possuem internet em suas casas, fazendo a entrega de fichas de trabalho em formato de papel |
| para os anos do Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º anos do Ciclo, estando próximos das 10 mil impressões. |
| Entretanto os alunos do 11.º e 12.º ano de Escolaridade retomaram as aulas com as devidas |
| restrições, sendo que o exército esteve numa ação formativa com todos os assistentes |
| operacionais das escolas, alertando para as regras que todos tem que respeitar |
| |

----- O Sr. Vereador informou que o Município tomou a iniciativa de na página oficial do Município, alertar para o Dia Internacional do Museu, fazendo referência aos três espaços Museológicos a visitar no Concelho, com várias ações de captação de turismo, para que todos visitem o Concelho e o território, estas ações estão a ser coordenadas pelo Turismo de Portugal. ----- O Sr. Vereador informou ainda que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo no decorrer da limpeza do edifício da casa do José Gil foi encontrado um achado fotográfico muito valioso em chapa de vidro, que está a ser devidamente analisado tratado e inventariado pelo departamento arqueológico do Município, sendo que é pretensão deste Executivo, que este espólio fotográfico se venha a chamar "Fotografia de José Gil", tendo em conta que este achado era propriedade do mesmo.---------- O Sr. Vereador mais informou que este Executivo gostaria que as visitas ao Concelho aumentassem, pois é seguro visitar Figueira e estão a ser definidas regras para visitas, mas o Município vai estar muito atento no cumprimento das regras exigidas para o momento.-------- O Sr. Vereador ainda informou que o Município apresentou candidatura às 7 Maravilhas de Cultura Popular, com três candidaturas de três entidades que vão ser motivo de visitação ao Concelho. Espera que estas candidaturas venham a ter visibilidade pública e acabem por ser nomeadas numa 1.ª fase e depois que passem as próximas fases de apreciação, para que possam vir a ser um motivo de visitação ao território. São nomeadamente um "Quadro Criptojudaico" numa Tela em pano na Vermiosa, o "Entrudo Lagarteiro" em Vilar de Amargo que acaba por ter um cartaz turístico com alguma visibilidade na região e a "Lenda da Marofa",

------ O Sr. Vereador quis ainda informar que em relação à candidatura do Município apresentada pela Plataforma da Ciência Aberta, já receberam a informação que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo não foi contemplado.-----

na categoria "Lendas". ------

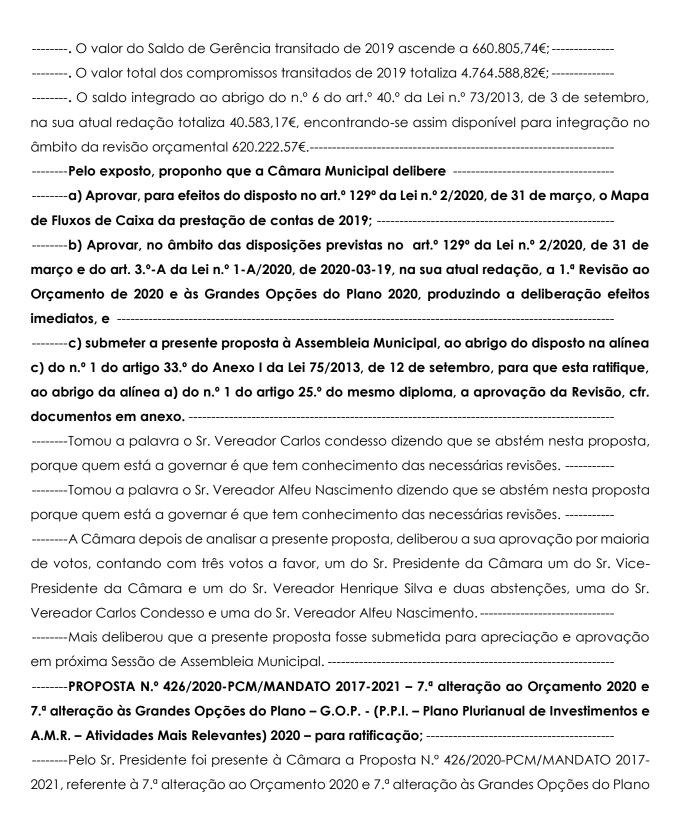
----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que em relação à candidatura do Plano de Regadio no Concelho, tanto quanto sabe na região centro, só duas candidaturas foram deferidas, até ao momento. Receberam ontem uma informação a comunicar que a candidatura do Plano de Regadio em Figueira, não tinha sido contemplada. O Município está a diligenciar no sentido de terem mais conhecimento do sucedido. O Município já fez uma reclamação no sentido de contestar os critérios envolvidos nesta candidatura, pois entende que os critérios não estão a ser cumpridos. Não entende como em tão vasta área agrícola como o como o Concelho de Figueira, não tenha sido contemplado. Para o Município foi uma grande

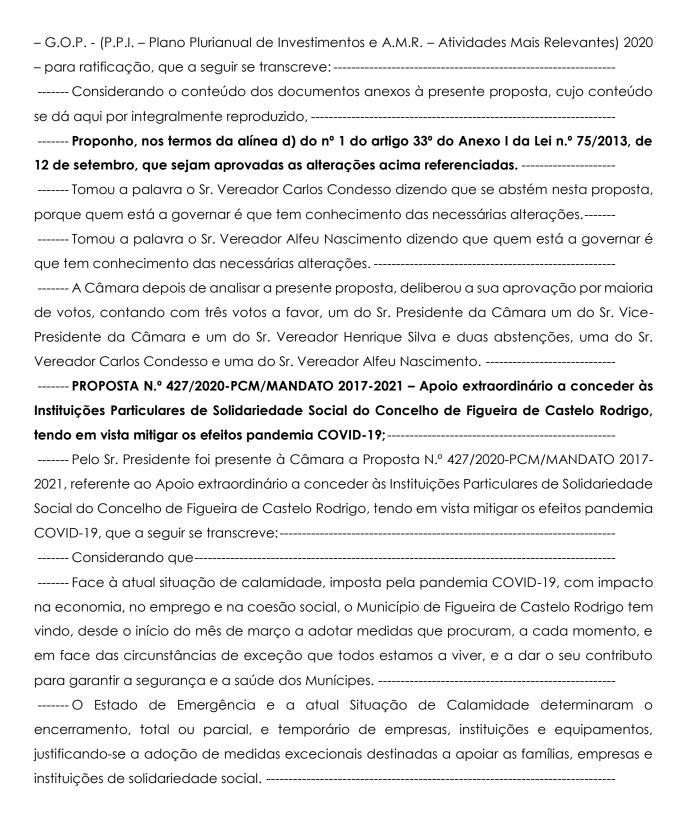
| surpresa, pois já tinham um comprometimento por parte do Sr. Primeiro-Ministro e do Sr. Ministro |
|--|
| da Agricultura, Eng.º Capoulas Santos em como o regadio no Concelho iria ser uma realidade. |
| O Executivo está a fazer todas as diligências necessárias na elaboração desta contestação. |
| Quanto à questão colocada em relação à atribuição de apoios aos empresários do |
| Concelho, poderá haver alguns ajustes com determinadas situações e agir em conformidade |
| conforme as necessidades existentes |
| Quanto à entrega de material de prevenção no combate a esta pandemia, quer informar |
| que já foi feita uma grande entrega de material cerca de cinco mil máscaras em todo o |
| concelho e também estão a ponderar adquirir mascaras laváveis, porque entendem que duram |
| muito mais, estão à espera de uma encomenda de dez mil máscaras laváveis, mas esta ação |
| é do Município |
| Quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador Alfeu Nascimento sobre a avaliação do |
| edifício do Instituto da Segurança Social em Vilar de Amargo, informa que o Executivo esteve |
| em reunião em conjunto com a Sr.ª Presidente de Junta de Freguesia de Algodres que ficou de |
| endereçar um ofício ao Instituto de Gestão e Segurança Social, no sentido de informarem que |
| continuam interessados e aguardam a devida avaliação. Estão a aguardar a informação |
| solicitada, para resolução do problema |
| Quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Condesso em relação à construção |
| do Parque Infantil em Vilar Torpim, informa que o processo está a ser agilizado no Município no |
| Departamento de Urbanismo no sentido de articularem o processo em conjunto com a Junta |
| de Freguesia para darem o devido andamento ao processo da construção do Parque Infantil |
| em Vilar Torpim |
| Quanto à questão das balanças, informou que a associação que estava responsável pelo |
| funcionamento das mesmas, cancelou a atividade e o Município já solicitou as atas que |
| comprovem a situação dos bens que estavam em sua posse, para depois o Município poder |
| tomar uma posição em relação à situação |
| Leitura e Aprovação da Ata da Reunião de Câmara |
| Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 de abril de |
| 2020; |
| Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal |
| de 8 de abril de 2020; |

| O Sr. Vereador Carlos Condesso quis referir que não vai aprovar a ata, como já manifestou |
|---|
| a sua opinião sobre este assunto antes da ordem do dia, só queria acrescentar que gostaria que |
| reunissem mais informação para poderem completar a ata, naquilo que foram as suas |
| intervenções no decorrer da reunião |
| Tomou a palavra o Sr. Presidente informando que no que se refere à questão de o Sr. |
| Vereador Carlos Condesso não aprovar a ata do dia 08 de abril, por faltar informação que foi |
| transmitida na reunião, informa que vai tentar em conjunto com a Sr.ª Adjunta, Cristiana Mendes, |
| que foi quem secretariou a referida reunião, que é pretensão do Sr. Vereador que a informação |
| transmitida durante a reunião que conste da referida ata. Concorda que se tratou de uma |
| reunião muito importante, mas, devido ao estado de pandemia que se estava a viver, as |
| questões técnicas não estavam a funcionar nas melhores condições. Gostava de esclarecer |
| que se falta informação referente às intervenções realizadas, a culpa não foi da Técnica Ana |
| Ribeiro, que redigiu a ata, pois ela não secretariou a referida reunião e só colocou a informação |
| que lhe foi cedida e a gravação não estava audível. No entanto para que seja possível colocar |
| a informação em falta vai reunir com a Dr.ª Cristiana Mendes no sentido de os dois em conjunto |
| se poderem lembrar de mais pormenores das intervenções em causa no sentido de |
| aprimorarem o documento |
| O Sr. Presidente da Câmara informou ainda que quanto à questão relacionada com o |
| Registo do Cadastro do Edificado do Município, ainda não está concluído na íntegra, pois havia |
| documentos que não estavam atualizados, mas estão a tentar concluir o Registo do Cadastro |
| Edificado o mais breve possível |
| Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos condesso dizendo que gostaria de saber há quanto |
| tempo está a ser realizado o Catarro do Município, pois parece-lhe que a realização deste |
| cadastro está a demorar tempo demais, pois o Municipio não tem assim tanto património |
| edificado |
| Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que o cadastro está a ser |
| realizado há cerca de um ano |
| Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que como Vereador deste |
| Município gostaria de ter conhecimento por escrito do valor gasto com esta prestação de |
| serviços, pois considera que também é obrigação de quem presta o serviço, apresentar |
| periodicamente relatórios dos mesmos |

| Tomou a palavra o Sr. Vereador Alteu Nascimento dizendo que é necessário sensibilizar os |
|--|
| munícipes para que não deitem as máscaras nas ruas, pois causam muito mau aspeto a todos |
| Considera que o Município devia sensibilizar as pessoas para a situação |
| Ordem do Dia |
| Propostas: |
| PROPOSTA N.º 425/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 — Mapa de Fluxos de Caixa da |
| prestação de contas de 2019, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa de 2010, 1.ª Revisão ao |
| Orçamento da receita de 2020 e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2020 (PPI e AMR); |
| Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 425/2020-PCM/MANDATO 2017 |
| 2021, referente ao Mapa de Fluxos de Caixa da prestação de contas de 2019, 1.ª Revisão ac |
| Orçamento da Despesa de 2010, 1.ª Revisão ao Orçamento da receita de 2020 e 1.ª Revisão às |
| Grandes Opções do Plano de 2020 (PPI e AMR), que a seguir se transcreve: |
| Considerando que |
| O Orçamento do Estado para 2020 prevê: |
| "Artigo 129° |
| Integração do saldo de execução orçamental |
| 1 — Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a umo |
| revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo do |
| gerência da execução orçamental |
| 2 — O pedido de integração do saldo de execução orçamental a apresentar ao órgão |
| deliberativo deve ser adequadamente instruído, em conformidade com modelo próprio c |
| divulgar pela DGAL." |
| A DGAL emitiu uma nota informativa relativa à "Integração do Saldo de execução |
| orçamental", que se remete em anexo à presente proposta estabelecendo que: |
| |
| que o pedido de integração do saldo da gerência anterior seja instruído, no mínimo, com c |
| seguinte informação, para além do mapa de Fluxos de Caixa aprovado: |
| • Informação dos compromissos transitados |
| • Informação da execução das GOP, devendo estar individualizada a execução do PPI |
| • Informação da execução orçamental (receita e despesa) |
| • Informação de saldo integrado ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 |
| de setembro, na sua atual redação." |
| |

| Nos termos do Artigo 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 2020-03-19, na sua atual redação, |
|--|
| estabelece que: |
| "Artigo 3.°-A |
| Saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais |
| A introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo |
| que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo ou seja aprovado o mapa de |
| fluxo de caixa, nos termos do artigo 129.º do Orçamento do Estado para 2020, aprovado pela |
| Lei n.º 2/2020, de 31 de março, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização |
| da primeira reunião do órgão deliberativo." |
| Assim, apresenta-se a 1ª Revisão ao Orçamento 2020 e às Grandes Opções do Plano para |
| 2020, que prevê: |
| A inclusão da atualização dos valores relativos às transferências provenientes do |
| Orçamento do Estado, de forma a ajustar as dotações orçamentais aos valores previstos no OE |
| 2020; |
| A inscrição do Saldo de Gerência em posse do serviço, relativo ao ano 2019, deduzido |
| do montante relativo ao Saldo de Gerência consignado, entretanto integrado no orçamento |
| do ano corrente; |
| Inclusão de novas rubricas para despesas a realizar no âmbito do combate e prevenção |
| da pandemia COVID19; |
| Inclusão de novas rubricas para despesas relacionadas com os apoios financeiros, |
| económicos e sociais, no âmbito da pandemia COVID19; |
| Inclusão de um projeto específico relativo à empreitada de "Adaptação Parcial do |
| Antigo Edifício do Hospital de Figueira de Castelo Rodrigo em Clínica de Imagiologia" |
| Por forma a instruir o processo de integração do Saldo de Gerência, em conformidade |
| com a nota informativa da DGAL remetida em anexo, remetem-se em anexo os seguintes |
| documentos para efeitos de aprovação prévia: |
| Mapa de Fluxos de Caixa; |
| Controlo Orçamental da Despesa; |
| Controlo Orçamental da Receita; |
| Execução das Grandes Opções do Plano (Gop´s); |
| Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) |
| Adicionalmente informa-se: |





| No apoio à população mais vulnerável salienta-se a atividade das Instituições Particulares |
|---|
| de Solidariedade Social (IPSS), com valências de Lar (Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas - |
| ERPI), Centro de Dia (CD), e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), que são fundamentais no |
| atendimento às necessidades dos cidadãos, garantindo respostas sociais imediatas, próximas |
| eficazes e adequadas na área da população idosa, população com deficiência e na área do |
| atendimento e acompanhamento social continuando a garantir os cuidados à população |
| para que lhes sejam assegurados os cuidados básicos.Existe uma diminuição dos seus recursos |
| numanos, uma vez que existem colaboradores a acompanhar filhos até 12 anos, atento c |
| encerramento dos estabelecimentos de ensino; |
| Existe um risco acrescido dos colaboradores das IPSS que se encontram no ativo poderem |
| contrair a doença COVID-19; |
| Existem despesas extraordinárias, necessárias para evitar o contágio da doença |
| nomeadamente, a aquisição de equipamento de proteção individual (EPI's), desinfetantes |
| entre outros; |
| |
| Face ao exposto, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelas |
| Face ao exposto, ao abrigo das competências atribuídas à Câmara Municipal pelas alíneas υ) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com |
| |
| alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com |
| alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com vista a apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social com valências de Lar (Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas — ERPI), Centro de Dia (CD), e Serviço de Apoio Domiciliária (SAD), sediadas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, neste período tão complexo |
| alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com vista a apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social com valências de Lar (Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas — ERPI), Centro de Dia (CD), e Serviço de Apoio Domiciliário |
| alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com vista a apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social com valências de Lar (Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas — ERPI), Centro de Dia (CD), e Serviço de Apoio Domiciliária (SAD), sediadas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, neste período tão complexo |
| alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com vista a apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social com valências de Lar (Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas — ERPI), Centro de Dia (CD), e Serviço de Apoio Domiciliária (SAD), sediadas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, neste período tão complexo proponho: |
| alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com vista a apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social com valências de Lar (Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas — ERPI), Centro de Dia (CD), e Serviço de Apoio Domiciliária (SAD), sediadas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, neste período tão complexo proponho: |
| alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com vista a apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social com valências de Lar (Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas — ERPI), Centro de Dia (CD), e Serviço de Apoio Domiciliária (SAD), sediadas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, neste período tão complexo proponho:——————————————————————————————————— |
| alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e comvista a apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social com valências de Lar (Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas — ERPI), Centro de Dia (CD), e Serviço de Apoio Domiciliária (SAD), sediadas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, neste período tão complexo proponho:——————————————————————————————————— |
| alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e comvista a apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social com valências de Lar (Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas — ERPI), Centro de Dia (CD), e Serviço de Apoio Domiciliária (SAD), sediadas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, neste período tão complexo proponho:——————————————————————————————————— |
| alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e comvista a apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social com valências de Lar (Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas — ERPI), Centro de Dia (CD), e Serviço de Apoio Domiciliária (SAD), sediadas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, neste período tão complexo proponho:——————————————————————————————————— |
| alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e comvista a apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social com valências de Lar (Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas — ERPI), Centro de Dia (CD), e Serviço de Apoio Domiciliária (SAD), sediadas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, neste período tão complexo proponho: ——————————————————————————————————— |
| alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e comvista a apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social com valências de Lar (Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas — ERPI), Centro de Dia (CD), e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), sediadas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, neste período tão complexo proponho: ——————————————————————————————————— |
| alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com vista a apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social com valências de Lar (Estruturo Residencial Para Pessoas Idosas — ERPI), Centro de Dia (CD), e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), sediadas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, neste período tão complexo proponho:——————————————————————————————————— |
| alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com vista a apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social com valências de Lar (Estruturo Residencial Para Pessoas Idosas — ERPI), Centro de Dia (CD), e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), sediadas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, neste período tão complexo proponho:——————————————————————————————————— |

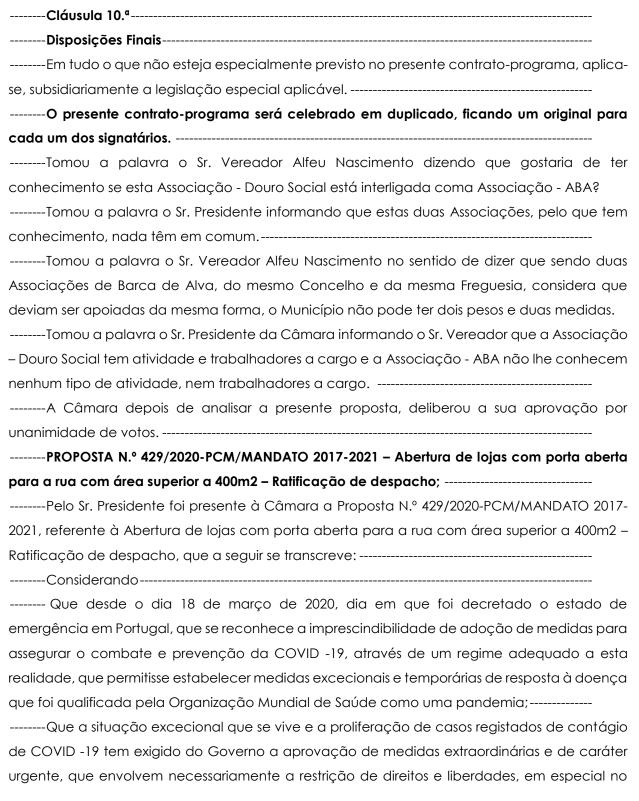
| Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que regista com agrado a |
|--|
| atribuição deste apoio às IPSS do Concelho, conforme o que já tinha sido aqui proposto pelos |
| Vereadores do PSD. Mas, considera que este valor não é suficiente para as Instituições do |
| Concelho, face às despesas que têm no combate a esta pandemia e se compararem com os |
| apoios que já têm atribuído a outras instituições como a CARB, o Ginásio Clube Figueirense entre |
| outros. Considera muito pouco o valor que pretendem atribuir e entende que poderiam ir muito |
| mais longe. Espera que o Sr. Presidente da Câmara venha a reforçar estes apoios no sentido de |
| ajudar as Instituições que precisam neste momento difícil. Pois é nestas Instituições que podem |
| confiar os nossos idosos e estas Instituições são as maiores empregadoras no Concelho, por isso |
| vota a favor desta proposta |
| A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por |
| unanimidade de votos |
| PROPOSTA N.º 428/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 — Contrato-Programa a celebrar entre |
| o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Douro Social — Associação de Solidariedade |
| Social de Barca de Alva; |
| Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 428/2020-PCM/MANDATO 2017- |
| 2021, referente ao Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo |
| Rodrigo e a Douro Social – Associação de Solidariedade Social de Barca de Alva, que a seguir |
| se transcreve: |
| Considerando |
| O requerimento apresentado pela Douro Social - Associação de Solidariedade Social de |
| Barca de Alva, para apoio financeiro necessário à prestação de serviços pela Associação, |
| nomeadamente, o apoio alimentar a pessoas carenciadas |
| Que qualquer uma das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do Concelho |
| tem assumido uma posição de enorme preponderância no estabelecimento e desenvolvimento |
| de um conjunto de respostas sociais; |
| Que, para além do relevante papel que o setor social e solidário tem realizado no apoio |
| aos cidadãos, também tem assumido igual destaque na dinamização das economias locais, |
| nos territórios onde estão sediados, constituindo-se como agentes de economia social; |
| A realidade social do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo onde se encontram |
| sediadas várias IPSS que solicitam, com regularidade, apoios financeiros à autarquia; |

| Que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo tem vindo a complementar as condições |
|---|
| e os meios necessários àquelas instituições para a realização de um trabalho que lhes permita |
| atuar com base no princípio do crescimento sustentado; |
| Que, para o efeito, o Município vem garantindo aos agentes locais de intervenção social |
| o apoio ao nível na comparticipação em infraestruturas, equipamentos e mobiliário, aquisição |
| de viaturas, implementação de projetos que se destinem a prestar apoio a pessoas em situação |
| de vulnerabilidade social, entre outros; |
| Que, perante o desenvolvimento social local, e tendo em conta a complexidade das |
| problemáticas de que é alvo, é pertinente complementar as respostas socais típicas e criar |
| respostas inovadoras, que permitam responder às necessidades da população; |
| Que existem, no nosso território famílias em situação de vulnerabilidade social e |
| económica, tornando-se necessário que sejam definidas medidas de intervenção social |
| ajustadas à realidade social, com o objetivo de apoiar os indivíduos e as famílias na melhoria |
| das suas condições de vida; |
| Que a Douro Social - Associação de Solidariedade Social de Barca de Alva, é uma IPSS |
| legalmente constituída, com objetivos definidos, entre os quais, criar e administrar serviços de |
| apoio ao idoso e de apoio comunitário; |
| Que é da competência da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo participar |
| na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em |
| parceria com as entidades competentes da administração central e com IPSS, nos termos do |
| disposto na alínea v) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime |
| Jurídico das Autarquias Locais); |
| Propõe-se, assim, ao ilustre órgão executivo, ao abrigo da competência que lhe é |
| conferida pela alínea v) do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja |
| autorizada a celebração do Contrato-Programa entre o Município de Figueira de Castelo |
| Rodrigo e a Douro Social - Associação de Solidariedade Social de Barca de Alva através da |
| aprovação da minuta em anexo |
| CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO |
| RODRIGO E A DOURO SOCIAL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BARCA DE ALVA |
| Considerando |

| A realidade social do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo onde se encontram |
|--|
| sediadas várias Instituições Particulares de Solidariedade Social que solicitam, com regularidade, |
| apoios financeiros à autarquia; |
| Que o Município, na sequência do desenvolvimento de projetos de dinamização |
| económico-sociais relevantes que tentam auxiliar à inversão do ciclo de despovoamento e da |
| aposta na inclusão social e solidariedade dos que residem no concelho, pretende contribuir |
| para a concretização de objetivos e funcionamento das instituições sociais, promovendo o |
| conceito de participação e gestão eficaz e transparente, bem como o fortalecimento e |
| estabilidade funcional das mesmas; |
| O intuito da autarquia em manter as ajudas financeiras para promover o bem-estar social |
| no concelho e estabelecer condições para garantir um apoio aos estratos sociais mais |
| desfavorecidos, diretamente ou em colaboração com instituições particulares de solidariedade |
| social; |
| O objeto social da Douro Social - Associação de Solidariedade Social de Barca de Alva; |
| Que é da competência da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo participar |
| na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em |
| parceria com as entidades competentes da administração central e com IPSS, nos termos do |
| disposto na alínea v) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime |
| Jurídico das Autarquias Locais); |
| Assim, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea v) do n.º 1 do artigo 33º, |
| ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é entre |
| o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa coletiva de direito público, com sede |
| no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505 987 449, representada por |
| Dr. Paulo Langrouva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado |
| como Entidade Concedente ou Primeiro Outorgante; |
| e a |
| Douro Social - Associação de Solidariedade Social de Barca de Alva, pessoa coletiva n.º |
| 506862968, com sede na Travessa do Silho, Barca d'Alva, 6440-071 Escalhão, representada por |
| José Mário Guedes, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como Entidade |
| Beneficiária ou Segunda Outorgante, |
| Celebrado o presente Contrato-Programa que se rege pelas cláusulas seguintes: |
| Cláusula 1.ª |

| Objeto |
|---|
| Constitui objeto do presente contrato-programa a atribuição de apoio financeiro que ten |
| como propósito principal facilitar o cumprimento dos objetivos da Segunda Outorgante no |
| prestação dos serviços sociais a que se propõe, nomeadamente, o apoio alimentar a utente |
| carenciados |
| Cláusula 2ª |
| Apoio Financeiro |
| O Primeiro Outorgante atribui à Segunda Outorgante um apoio financeiro no montante |
| 4.000,00 € (quatro mil euros), montante destinado a fazer face a despesas decorrentes do |
| concretização dos objetivos definidos na cláusula 1ª |
| Cláusula 3.ª |
| Obrigações do Primeiro Outorgante |
| O Município compromete-se a: |
| a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados; |
| b) Acompanhar a execução do presente contrato-programa |
| Cláusula 4.ª |
| Obrigações da Segunda Outorgante |
| A Segunda Outorgante obriga-se a: |
| a) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontuc |
| cumprimento do presente contrato-programa; |
| b) Alocar o apoio financeiro, prestado, na estrita realização das ações descritas na |
| cláusulas 1ª e 2ª; |
| c) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivo |
| documentos justificativos da despesa; |
| d) Apresentar cópias dos documentos de despesa realizada, faturas ou documentos de |
| valor provatório equivalente, autos de medição dos trabalhos e recibos ou documentos de |
| quitação de valor probatório equivalente; |
| e) Prestar todas as informações e facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que |
| venham a ser solicitados pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no âmbito do |
| objeto do presente contrato-programa; |
| f) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente |
| contrato-programa; |

| g) Informar o Primeiro Outorgante com a antecedência de pelo menos 15 dias úteis antes |
|--|
| das necessidades de apoio técnico; |
| h) Promover a divulgação do Concelho, nomeadamente os seus produtos e património, |
| bem como a participar nas atividades do Município para as quais sejam solicitados |
| Cláusula 5.ª |
| Previsão da despesa |
| A despesa emergente do presente contrato encontra previsão no orçamento municipal. |
| Cláusula 6.ª |
| Fiscalização |
| O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se o direito de efetuar periodicamente |
| e em qualquer momento a fiscalização das ações realizadas no âmbito do objeto do presente |
| contrato-programa |
| Cláusula 7.ª |
| Revisão ao Contrato-programa |
| O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que |
| se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a |
| imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando sempre sujeita a prévia autorização da |
| Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo |
| Cláusula 8.ª |
| Incumprimento |
| 1. O incumprimento pela Segunda Outorgante de uma ou mais condições estabelecidas |
| no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte |
| do Primeiro Outorgante e implica devolução dos montantes recebidos |
| 2. O incumprimento do presente contrato-programa constitui impedimento para a |
| apresentação de novo pedido de apoio por parte da Segunda Outorgante num período a |
| estabelecer pelo Órgão Executivo |
| Cláusula 9.ª |
| Vigência |
| O presente contrato-programa inicia-se com a sua celebração e vigorará até ao |
| momento da liquidação total do valor descrito na Cláusula 2.º e, essencialmente, do relatório |
| com a explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da |
| despesa, referido na alínea c), da cláusula 4.º |



| que respeita aos direitos de circulação e às liberdades económicas, em articulação com as |
|---|
| autoridades europeias, com vista a prevenir a transmissão do vírus; |
| Que ao longo destes cerca de dois meses, graças ao esforço dos portugueses e num |
| contexto de compromisso alargado entre os diferentes órgãos de soberania, foi possível conter |
| a pandemia e garantir a segurança dos portugueses; |
| Que é fundamental iniciar gradualmente o levantamento as medidas de confinamento |
| com vista a iniciar a fase de recuperação e revitalização da nossa vida em sociedade e da |
| nossa economia, mantendo, no entanto, como prioridade o combate à pandemia; |
| O calendário da estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do |
| combate à pandemia da doença COVID -19, constante do anexo à Resolução do Conselho |
| de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril; |
| Que nos termos do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de |
| abril, a partir de 18 de maio de 2020 as lojas com porta aberta para a rua com mais de 400 m^2 |
| poderão abrir por decisão da autarquia; |
| Que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo é um território de baixa densidade, pelo |
| que não se prevê que a abertura destes espaços, que aliás são até em número reduzido, possa |
| de alguma forma comprometer o combate à pandemia; |
| Que atenta a urgência na decisão, atendendo à possibilidade de abertura dos |
| estabelecimentos com área superior a 400m² a partir do dia 18 de maio de 2020, o Senhor |
| Presidente da Câmara Municipal determinou a possibilidade de, a partir daquela data, as lojas |
| com porta aberta para a rua com mais de 400 m², poderem abrir ao público, tendo sempre em |
| consideração as condições específicas de funcionamento, nomeadamente as relacionadas |
| com a higiene, definidas pela Direção-Geral de Saúde; |
| Determinou, também, que em todos os locais deverão ser integralmente cumpridas todas |
| as regras constantes dos artigos 10.º a 15.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, |
| de 30 de abril, bem como a submissão do seu despacho a ratificação pela Câmara Municipal; |
| Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de |
| setembro, propõe-se à Câmara Municipal, a ratificação do Despacho nº 91-PCM/2020, de 13 de maio, |
| "Abertura de lojas com porta aberta para a rua com área superior a 400m²", em anexo |
| A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por |
| unanimidade de votos |

| Р | ROPOSTA N.º 430/2020-PCM/MANDATO 2017-2021 - Isenção de pagamento de taxas de |
|----------|---|
| ocupa | ção de espaço público — Esplanadas - Ratificação de despacho; |
| P | elo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 430/2020-PCM/MANDATO 2017- |
| 2021, r | eferente à Isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço público – |
| Esplano | adas - Ratificação de despacho, que a seguir se transcreve: |
| | Considerando o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020 que |
| Estabe | ece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do |
| combo | rte à pandemia da doença COVID 19 e segundo o qual, a partir do dia 18 de maio de |
| 2020 pa | oderão os estabelecimentos de comércio e restauração instalar as respetivas esplanadas |
| (cfr. Ar | exo I da Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020); (nosso sublinhado); |
| | Considerando que foi aprovado em reunião de Câmara Municipal em 08 de abril de 2020 |
| que "d | urante o período excecional, desde já, nos meses de abril, maio e junho de 2020, todos |
| os mun | ícipes deverão ficar isentos do pagamento de taxas, licenças e rendas empresariais que |
| sejam (| exigíveis." (cfr. ponto 1. alínea a) da Proposta n.º 418/2020-PCM/MANDATO 2017-2021); |
| N | lão obstante o disposto no art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril (na sua atual |
| redaçĉ | áo) à luz do qual " O interessado na exploração de um estabelecimento deve usar o |
| «Balcã | o do empreendedon» para declarar que pretende ocupar o espaço público, entendido |
| como | a área de acesso livre e de uso coletivo afeta ao domínio público das autarquias locais, |
| para (. |) Instalação de esplanada aberta"; |
| N | los termos do exposto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, determinou a isenção |
| do paç | gamento de taxas de ocupação de via pública para esplanada aberta durante os meses |
| de mai | o e junho de 2020, dentro das dimensões e limites do ano anterior, devendo, no entanto, |
| respeit | ar o preceituado no Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de |
| Figueir | a de Castelo Rodrigo, mormente, ao seu art.º 8º à luz do qual a sua instalação deverá |
| respeit | ar as seguintes regras: |
| C |) Ser contígua à fachada de estabelecimento; |
| b |) A ocupação transversal não pode exceder a largura da fachada do estabelecimento; |
| С |) Não alterar a superfície do espaço público onde é instalada; |
| С | l) Deixar um espaço razoável e adequado, em toda a largura do vão da porta, para |
| garant | ir o acesso livre e direto à entrada do estabelecimento; |
| € |) Em situações excecionais, devidamente justificadas, poderá possibilitar-se a ocupação |
| de tod | a a largura do passeio; |

| f) O titular do estabelecimento, deve diligenciar, criando as condições necessárias para |
|---|
| que a ocupação do passeio não prejudique a circulação de peões, designadamente pessoas |
| com mobilidade reduzida; |
| g) É possível a instalação de esplanadas no espaço de estacionamento demarcado da |
| via pública, contíguo à fachada do estabelecimento; |
| h) Nas situações da alínea anterior, a esplanada deverá ter um estrado com a devida |
| segurança dos utentes a nível do piso e das laterais; |
| Mais se salienta, da obrigatoriedade da observância das medidas e condições específicas |
| de funcionamento, nomeadamente as regras de lotação, utilização de equipamentos de |
| proteção individual e distanciamento físico, que acrescem às condições gerais para o levantar |
| de medidas de confinamento, designadamente, a higienização regular dos espaços, a higiene |
| das mãos e etiqueta respiratória e a prática do dever cívico de distanciamento físico |
| Determinou, também, a submissão do seu despacho a ratificação pela Câmara |
| Municipal; |
| Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de |
| setembro, propõe-se à Câmara Municipal, a ratificação do Despacho nº 92-PCM/2020, de 15 de |
| maio, "Isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço publico", em anexo |
| A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por |
| unanimidade de votos |
| Outros Assuntos |
| Resumo Diário da Tesouraria |
| Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezanove |
| de maio de 2020 |
| Operações Orçamentais: 701.765,90 € (setecentos e um mil setecentos e sessenta e cinco |
| euros e noventa cêntimos) |
| Operações não Orçamentais: 81.571,18 € (Oitenta e um mil e quinhentos e setenta e um |
| euros e dezoito cêntimos) |
| A Câmara tomou conhecimento da presente informação |
| Aprovação da ata em minuta |
| A Câmara deliberou por unanimidade de voto, que fosse esta ata aprovada em minuta |
| nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro |
| |